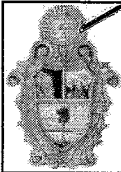


imprimir



PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da
Informação e Controle Interno - SEMEF

*notamaneaus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: nota.maneaus.am.gov.br , informando o código de verificação.	Código de verificação 146A.156A.B149	Data/Hora da emissão 28/10/2019 - 10:44:44
	Natureza da operação ISSQN a Recolher	Número da Nota 38274

Prestador de Serviços**HOTELARIA ACCORINVEST BRASIL S.A**

DJALMA BATISTA, 1151,
CHAPADA, Telefone: 21279900.
CEP 69050-010 - MANAUS - AM - BRASIL
CPF/CNPJ 02.419.765/0018-34
Email leandro.santana@accor.com.br

Inscrição Municipal 23409001
Inscrição Estadual

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço PEDRO FRANCISCO UCZAI
CPF/CNPJ 477.218.559-34
Endereço RUA CONDADO, 580, APTO 102
Bairro Nao informado, Telefone: 49999501313.
Cep 89801348
Cidade CHAPECÓ - SC - BRASIL
Email puczai@hotmail.com

Inscrição Municipal
Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Hospede: PEDRO FRANCISCO UCZAI | Confirmação: 203973 | UH: 0355 | RPS: 37361 | Check In: 24/10/19 | Check Out: 27/10/19 | Diária R\$: 387.00 | ISS R\$: 7.74 | Tributos Aprox: Fed: R\$ = % Mun: R\$ = % (IBPT)

Serviço: 9.01-HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, "APART-SERVICE", CONDOMINIAIS, "FLAT", APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, "RESIDENCE-SERVICE", "SUÍTE-SERVICE", HOTELARIA MARÍTIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÊNERES; OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO (O VALOR DA GORJETA, QUANDO INCLUÍDO NO PREÇO DA DIÁRIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS)

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
394,74	1,00	0,00	0,00	394,74	2,00	7,89	394,74

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 394,74**Retenções**

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)
0,00	0,00	0,00	394,74

Outras Informações

- Competência: Outubro/2019- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço- Serviço Tributado no Município: MANAUS- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 10/11/19- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 37361, série: 2, emitido em 27/10/2019

